



CÂMARA MUNICIPAL DE VALE VERDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE VERDE

DECRETO 02/2024

O Presidente do Poder Legislativo, Eloir Storch, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 12 de fevereiro de 2024, em razão do feriado de carnaval dia 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Devendo assim, retomar os trabalhos deste Poder Legislativo Municipal, no dia 14 de fevereiro as 12:00 horas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vale Verde, 08 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

ELOIR STORCH

Presidente do Poder Legislativo Municipal

VALE VERDE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS

